



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 056/2026

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/01/2026 às 11:50:38

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 13.654/2025 - Formalização de Demanda - Manutenção corretiva autoclave UPA](#) referente a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC64-6586-3FBF-0183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/01/2026 11:50:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC64-6586-3FBF-0183>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 13.654/2025

1Doc

De: Pablo L. - SMS-DGS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/08/2025 às 09:26:12

Setores envolvidos:

SMS-DGS, SEADM-DESUP

Formalização de Demanda - Manutenção corretiva autoclave UPA

Prezados(as),

Encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, com status de **urgência** devido as justificativas apresentadas e pelas avarias identificadas que impedem o funcionamento do equipamento que é imprescindível para o funcionamento do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra.

Informo que a empresa WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.690.085/0001-02 é detentora de carta de exclusividade junto ao fabricante Ortosintese, portanto, o processo poderá seguir por **inexigibilidade de licitação** conforme previsto no Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Informo ainda que processo semelhante já foi realizado no exercício anterior com a mesma empresa, [Memorando 16.022/2024](#).

Atenciosamente,

—
Pablo Rogério Cugler de Lima

Diretor do Departamento de Gestão em Saúde

Anexos:

DFD_CONSENTO_AUTOCLAVE.pdf

PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUT_AUTOCLAVE_UPA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 036/2025 – DGS

TIPO DA DEMANDA:
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
<i>Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosíntese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta.</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
<p>Solicito, com urgência, a manutenção da autoclave do Pronto Atendimento, marca Ortosíntese, modelo horizontal de 100L, patrimônio nº 17.171. O último serviço de manutenção anual ocorreu em 22/01/2022.</p> <p>Em junho de 2024, durante fiscalização do Coren, foi destacada a necessidade de reparos no equipamento, e ainda aguardamos a data de retorno da fiscalização. Já foi encaminhado o memorando nº 11.658 solicitando providências com caráter emergencial.</p> <p>Atualmente, a porta da autoclave encontra-se travada, impossibilitando a abertura e o correto funcionamento do equipamento. Essa falha compromete totalmente o processo de esterilização, inviabilizando o uso do aparelho e colocando em risco a segurança sanitária da unidade.</p> <p>Ressalto que se trata de um equipamento hospitalar de alto custo, de uso diário e essencial, sendo responsável pela esterilização de materiais médicos por meio de vapor superaquecido. A paralisação desse processo compromete a eliminação de micro-organismos, aumentando o risco de infecções cruzadas, o que representa perigo tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde.</p> <p>Diante da impossibilidade de utilização do equipamento em seu estado atual e dos riscos envolvidos, é imprescindível que a manutenção corretiva seja realizada com máxima brevidade. Além disso, considerando o desgaste progressivo e a importância vital do</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



equipamento, recomenda-se a avaliação para futura aquisição de uma nova autoclave, a fim de evitar interrupções recorrentes e assegurar a continuidade dos serviços de esterilização em conformidade com as normas sanitárias.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><i>Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca Ortosíntese, modelo AC-96, patrimônio nº 17.171, que compreende:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>Destravamento e reparo do conjunto da porta, incluindo eixo de trava, mola e parafusos de guia, assegurando o correto funcionamento do sistema de vedação;</i><i>Substituição das peças defeituosas listadas no orçamento (eletrodos curto e longo, válvula de retenção de vapor de 3/4, diafragma, reparo para válvula de vapor Ascoval);</i><i>Execução de serviços de validação térmica do ciclo de esterilização, garantindo que o equipamento opere dentro dos parâmetros de segurança exigidos;</i><i>Realização de teste de segurança elétrica, conforme normas aplicáveis, para assegurar o uso seguro do equipamento;</i><i>Prestação de mão de obra especializada para desmontagem, reparo, substituição de componentes, remontagem e testes finais de funcionamento.</i>	01	8.539,32	R\$ 8.539,32
TOTAL				R\$ 8.539,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de outubro de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde

Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretaria de Saúde

Email: sauda@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 27 de agosto de 2025.

SÃO CAETANO DO SUL, 18/08/2025

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

WORK AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 02
 85000102
 Assinado de forma
 digital por WORK
 AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 Dados: 2025.08.18
 11:00:26 -03'00'

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.690.085/0001-02

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491

SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, PRORROGAÇÃO.

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosíntese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta.

1.2. QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	Serviço
01	Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca Ortosíntese, modelo AC-96, patrimônio nº 17.171, que compreende: • Destravamento e reparo do conjunto da porta, incluindo eixo de trava, mola e parafusos de guia, assegurando o correto funcionamento do sistema de vedação; • Substituição das peças defeituosas listadas no orçamento (eletrodos curto e longo, válvula de retenção de vapor de 3/4, diafragma, reparo para válvula de vapor Ascoval); • Execução de serviços de validação térmica do ciclo de esterilização, garantindo que o equipamento opere dentro dos parâmetros de segurança exigidos; • Realização de teste de segurança elétrica, conforme normas aplicáveis, para assegurar o uso seguro do equipamento; • Prestação de mão de obra especializada para desmontagem, reparo, substituição de componentes, remontagem e testes finais de funcionamento.	01

1.3. PRAZO DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias), contados da data indicada no Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Art. 107 da mesma lei.

1.4. Os serviços devem ser iniciados em até 15 dias corridos após a emissão da ordem de início enviado pela Contratante;

1.4.1. O serviço a ser executado deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Edital;

1.4.2. O horário de execução do serviço deverá obedecer às normas internas da administração, preferencialmente em horário administrativo, ou seja: 08:00 às 17:00;

1.4.3. As despesas com transporte, hospedagem e outros custos inerentes a execução do objeto, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a *Manutenção corretiva do aparelho de*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta.

- 2.2 A contratação do referido objeto será realizada observando os critérios da Alínea I e §2 do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Inexigibilidade de Licitação, dada a características do objeto e do fabricante que possuem rol de assistências técnicas autorizadas a realizar o serviço e emitir o Certificado de Regularidade e Segurança do equipamento e detentoras de Carta de Exclusividade.
- 2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 3.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 3.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 3.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 3.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 3.5 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 3.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
 - 3.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 3.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 3.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 3.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1 Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparo para eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, incluindo testes e calibrações, substituição das peças básicas para garantir o seu perfeito funcionamento e Segurança.
- 4.2 Deve a contratada, após serviços corretivos, emitir relatório técnico do problema, com data do problema, solução aplicada e garantia do serviço realizado por até 03 meses após a conclusão do serviço.
- 4.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.
- 4.4 A CONTRATADA será responsável por eventuais danos aos equipamentos decorrentes da manutenção, seja por dolo ou culpa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, devendo corrigir eventuais defeitos e vícios do serviço em até 5 (cinco) dias da comunicação pela fiscalização se tais vícios forem detectados em até 10 (dez) dias após a realização da manutenção.
- 4.5 Os serviços deverão ser prestados por técnicos especializados e devidamente credenciados, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento onde se encontra instalado o equipamento.
- 4.6 A manutenção corretiva será realizada sempre que for solicitada pela Chefia de cada Unidade de Saúde ou pela Unidade Gerenciadora. A reposição de peças relacionadas como básicas deverá ser efetuada sempre que for necessária ou no prazo recomendado pelos fabricantes dos equipamentos sem qualquer ônus para o Contratante. Os serviços executados e as peças terão garantia mínima de 90 dias a partir da realização do serviço.
- 4.7 No Brasil, os equipamentos atendem as resoluções da ANVISA, RDC 15/2014, RDC 27/2011, RDC 56/2001, RDC 185/2001, RDC 40/2015, Instrução Normativa IN 4/2015, NR12 e NR13.
- 4.8 Certificar de forma a garantir a segurança biológica indispensável e eficiência do equipamento na esterilização dos materiais utilizados em procedimentos clínicos, cirúrgico e afins.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
- 5.2 Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto a Secretaria de Saúde;
- 5.3 Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
- 5.4 Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;
- 5.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
 - 5.6 Dispor da quantidade de funcionários devidamente capacitados tecnicamente para execução à entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
 - 5.7 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.
 - 5.8 Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;
 - 5.9 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;
 - 5.10 Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;
 - 5.11 Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas com relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
 - 5.12 Responsabilizar-se pelo Ónus resultante de quaisquer ações demandas custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por sua culpa, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;
 - 5.13 Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP. sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;
 - 5.14 Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
 - 5.15 Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
 - 5.16 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;
 - 5.17 Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;
 - 5.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;
 - 5.19 Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATALDA as suas dependências para execução de serviços referente ao objeto deste Termo, quando necessário;
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;
- 6.3 Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados;
- 6.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.5 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contraio ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;
- 6.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
 - 7.1.1 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
 - 7.1.2 Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impensoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- 7.2 Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, segundo legislação vigente;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, conforme prazos e política a ser definida pela Secretaria de Finanças limitados ao prazo máximo de 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 9.1.1 Advertência;
 - 9.1.2 Multas penitenciais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
- 9.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;
- 9.1.5 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 9.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 9.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
- 9.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
- 9.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 9.3 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 10.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1 O objeto deverá ser executado dentro da vigência do contrato, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 11.2 Caso não seja possível realizar o conserto/manutenção até o vencimento do contrato, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 11.3 O aceite do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento após o conserto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades nos itens que foram reparados, detectadas quando da utilização dos mesmos.

12. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, o preço é de R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), considerando o orçamento da empresa Work and Life, qual foi considerado por ser detentora de carta de exclusividade junto ao fabricante do equipamento corroborada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pôr o menor orçamento dentre os recebidos, além de ser a única habilitada a emitir certificado de conformidade do equipamento.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Considerando o valor estimado para a contratação, a inexistência de contratos de manutenção corretiva para o equipamento, e que a necessidade de serviço desta natureza ocorra a qualquer tempo, impossibilitam o planejamento orçamentário para a despesa, a fonte do recurso a ser utilizado será da ficha da Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – Funcional Programática – 10.302.0012.2167.

Memorando 1- 13.654/2025

De: Pablo L. - SMS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2025 às 09:28:52

Encaminho os documentos da empresa Work and Life para juntada.

—
Pablo Rogério Cugler de Lima

Diretor do Departamento de Gestão em Saúde

Anexos:

[CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_ABIMO_ORTOSINTESE_VENC_22_09_25.pdf](#)

[CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_ORTOSINTESE_VENC_13_09_25.pdf](#)

[CART_O_CNPJ_EMISS_O_16_06_25.pdf](#)

[CERTID_O_DE_FALENCIA_OU_CONCORDATA_EMISSAO_DIA_16_06_25.pdf](#)

[CNDT_VENC_13_12_25.pdf](#)

[CND_ESTADUAL_CertidOo_Negativa_de_DUbitos_Inscritos_VENC_13_09_25.pdf](#)

[CND_ESTADUAL_DUbitos_Tribut_rios_NOo_Inscritos_na_D_vida_Ativa_do_Estado_de_SOo_Paulo_VENC_27_08_25.pdf](#)

[CND_FEDERAL_VENC_25_11_25_.pdf](#)

[CND_MOBILIARIA_VENC_14_09_25.pdf](#)

[CONTRATO_SOCIAL.pdf](#)

[CRF_FGTS_VENCIMENTO_02_09_25.pdf](#)

[DECLARAA_O_DE_INEXIST_NCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO.pdf](#)

[DECLARAA_O_NAO_IMPEDIMENTO.pdf](#)

[NF_Valores_Similares ao Orcamento de Cajati.pdf](#)

[PROPOSTA_DE_ORAAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf](#)

PROCESSO/DEX/0207/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Professor Affonso José Fioravanti, nº 63, inscrita no CNPJ no 48.240.709/0001-90, autoriza a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP**, Av. Presidente Kennedy, 2491, Santa Maria, São Caetano do Sul - SP – CEP: 09561-200 –, inscrita no CNPJ nº 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual nº 636.284.574.115 – NIRE Nº 35215275615, como representante exclusivo para as atividades de representação, distribuição, assistência técnica e revenda de peças, dos produtos fabricados pela empresa **ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, relacionados abaixo, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL ORTOSINTESE	10223710050
FAMILIA DE MESAS CIRÚRGICA ELETRICAS E MANUAIS ORTOSINTESE	10223710128
FOCO CIRURGICO LUX LED	10223710104
TERMODESINFECTORA AUTOMÁTICA ORTOSINTESE	10223710054
LAVADORA ULTRASSÔNICA	10223710099
GABINETE DE SECAGEM	ISENTO

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 26 de março de 2025.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:
26906477889

Assinado de forma
digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:269064
77889
Dados: 2025.03.27
09:57:17 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: Nº 35215275615, é nosso representante EXCLUSIVO comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 17 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25

 ortosintese@ortosintese.com.br

 11 3948.4000 / 3737.9000
 www.ortosintese.com.br

Divisão Ortopedia
Av. Nelson Palma Travassos, 651
02998-000, São Paulo – SP

Divisão Equipamentos
Rua Profº Affonso José Fioravanti, 63
02998-010, São Paulo – SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.690.085/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/1998
NOME EMPRESARIAL WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 2.491	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.561-200	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WORK@WORKANDLIFE.COM.BR	TELEFONE (11) 4220-6060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025 às 15:56:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 2085280

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.690.085/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

PEDIDO N°:

0087368710





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Certidão nº: 33303040/2025

Expedição: 16/06/2025, às 16:13:09

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.690.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.690.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71157132

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/08/2025 11:37:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25021170311-55

Data e hora da emissão 27/02/2025 17:00:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:05 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **B8C8.9E86.B7A7.675C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 53232/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **70749**
Razão Social **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ / CPF **02.690.085/0001-02**
Endereço **AV. PRES KENNEDY, 2491**
Bairro **OLÍMPICO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 16 de Junho de 2025.

Esta Certidão é valida até: 14/09/2025

Data Geração: 16/06/2025

Data Emissão: 16/06/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação: 752441

Número da Certidão: 53232/2025

Controle: 70749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

1 Doc. Administrativo 056/2026 | Anexo: CND_MOBILIARIA_VENC_14_09_25.pdf (1/1)

25/162

20170830
16 00 16



JUCESP PROTOCOLO
0.217.235/18-9



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP

**CNPJ: 02.690.085/0001-02
NIRE: 3560192318-8**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

NILMAR JOSÉ ASSIS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15/08/1965, portador da cédula de identidade RG n.º 14.422.110-SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 063.483.668.47, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cabo José Clemeneano de Carvalho, n.º 125, Jardim Avelino, CEP: 03226-000.

Único titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 02.690.085/0001-02 com sede à Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561200, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob NIRE n.º 35.601.923.188 em sessão de 20/06/2017, tem ajustada a alteração do contrato social e subsequente consolidação, aos termos da Lei 10.406/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

O Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), é elevado neste ato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular.

Diante da alteração acima, o sócio resolve **CONSOLIDAR** integralmente o contrato social revogando as disposições contratuais societárias anteriores, e elaborando para atendimento das disposições contidas na Lei 10.406/02, novas condições e cláusulas pelas quais, como seguem, passará a ser regida a empresa.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, e tem sua sede na Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561-200. (art. 997, II, CC/2002).

30000000
100 000 100

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país (art. 980, A, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objeto social o comércio, locação, prestação de serviços, consertos e manutenção de produtos de equipamentos e móveis para uso hospitalar, odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 21/08/1998 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros s/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores dos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

JUDEOM
16.03.18
acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

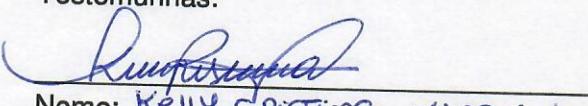
E assim, por estar junto e contratado, obrigo-me livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração Contratual, lavrado em 03 (três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que, a primeira via, será levada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para que produzam seus efeitos legais.

São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018.

Titular:


NILMAR JOSÉ ASSIS

Testemunhas:


Nome: Kelly Cristina Sipai da Silva
RG: 35.060.718-7 - SSP/SP


Nome:
RG: 26.610.391-2 - SSP/SP



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.690.085/0001-02

Razão Social: WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2491 / SANTA PAULA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09561-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080411010888787639

Informação obtida em 18/08/2025 10:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.690.085/0001-02, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, até a presente data, não possui nenhum fato impeditivo que a impeça de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público, estando plenamente apta a exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente.

Comprometemo-nos a declarar, por escrito, caso venha a ocorrer qualquer fato superveniente impeditivo da habilitação em futuros certames licitatórios ou contratações administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Caetano do Sul, 18 de agosto de 2025.

WORK AND LIFE
COMERCIAL
LTDA:026900850
00102

Assinado de forma digital
por WORK AND LIFE
COMERCIAL
LTDA:02690085000102
Dados: 2025.08.18
10:43:25 -03'00'

Work and Life Comercial LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Av. Presidente Kennedy, 2491
Cep 09561.200 – São Caetano do Sul – SP
Central de Atendimento: 11 4220-6060
www.workandlife.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Work and Life Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.690.085/0001-02**, com sede à **Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria, São Caetano do Sul**, não está impedida de contratar com o Poder Público, nos termos da legislação vigente, e cumpre plenamente os requisitos legais para participação em processos licitatórios e celebração de contratos administrativos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Caetano do Sul, 18 de agosto de 2025.

WORK AND LIFE
COMERCIAL
LTDA:02690085
000102

Assinado de forma
digital por WORK AND
LIFE COMERCIAL
LTDA:02690085000102
Dados: 2025.08.18
10:43:04 -03'00'

Work and Life Comercial LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Av. Presidente Kennedy, 2491
Cep 09561.200 – São Caetano do Sul – SP
Central de Atendimento: 11 4220-6060
www.workandlife.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491
SANTA MARIA - 09561-200
Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850

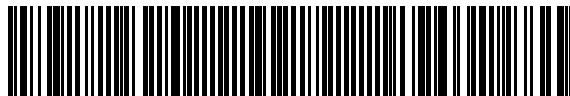
DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 263
Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1102 6900 8500 0102 5500 1000 0002 6316 9667 2969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242536518370 - 07/11/2024 17:27:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636.284.574.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.690.085/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDACAO DO ABC

ENDEREÇO

CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3.330

MUNICÍPIO

Santo Andre

CNPJ / CPF

57.571.275/0015-06

DATA DA EMISSÃO

07/11/2024

BAIRRO / DISTRITO

VILA AMERICA

CEP

09110-305

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/11/2024

UF

FONE / FAX

SP (11) 2666-5400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:26:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/12/2024
Valor R\$ 5.712,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC003968	VALVULA SOLENOIDE DANFOSS + BOBINA (CONJUNTO) 032U380529	84198190	0102	5102	PC	2	2.024,50	4.049,00	0,00	0,00		0,00	
CC000754	VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL VAPOR 3/4 8222 B95	84198190	0102	5102	PC	1	1.648,00	1.648,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: contabilidade@fuabc.org.br; Inf. Contribuinte: RAZAO SOCIAL: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SANTO ANDRE. PROCESSO DE COMPRA No AMESA0231/24 PEDIDO DE COMPRA No 001671 CONTRATO DE GESTAO: 3404330/2019 FONTE PAGADORA: RECURSO PUBLICO ESTADUAL ENDEREÇO DE ENTREGA E FATURAMENTO: AV. CAP. MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA LUZITA, SANTO ANDRE - SP, 09171-125. O.S. 202403498 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO-BANCO ITAU AG. 1381 C/C. 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 02690085000102 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE CREDITO DE IPI.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito

1 DocuPres Administrativo 056/2026 Anexo NF Valores Similares ao Orcamento de Cajati.pdf (1/1)

RESERVADO AO FISCO

32/162

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

WORK AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 02
 85000102
 Assinado de forma
 digital por WORK
 AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 Dados: 2025.08.18
 11:00:26 -03'00'



Prefeitura

CAJATI

Memorando 2- 13.654/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 05/09/2025 às 09:11:33

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP, SMS-DGS

Formalização de Demanda - Manutenção corretiva autoclave UPA

Bom dia! Solange Rosa - SEFIT

Há dotação orçamentária disponível para o atendimento solicitado no despacho anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF83-CB32-14D0-EA4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/09/2025 09:11:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF83-CB32-14D0-EA4A>

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2025 às 10:06:22

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITDO NA FICHA DE DESPESA Nº 559.

SEGUE PARA O QUE COUBER.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



Prefeitura

CAJATI

Memorando 4- 13.654/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2025 às 10:13:13

Setores envolvidos:

SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS

Formalização de Demanda - Manutenção corretiva autoclave UPA

Bom dia! Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS

Para prosseguimento a inexigibilidade solicitamos:

No Artigo 23, §4º da Lei Federal nº 14133/2021: § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Portanto, só localizamos 1 NF de novembro de 2024, que se refere a válvulas de equipamentos e não são semelhantes a proposta 202500898 e ao objeto da inexigibilidade de manutenção preventiva solicitada no DFD e TR do procedimento. Favor verificar pois há necessidade de no mínimo 3 NOTAS ou CONTRATOS que comprovem o preço da contratada que conforme a Lei deverá comprovar os valores.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C749-5B15-74BF-4D8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/09/2025 10:13:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C749-5B15-74BF-4D8B>

Memorando 5- 13.654/2025

De: Pablo L. - SMS-DGS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 08/09/2025 às 09:14:31

Prezado Jailton,

agradeço pelas informações, solicitei a empresa o envio das notas fiscais brevidade. Assim que recebe-las as encaminharei aqui.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Diretor do Departamento de Gestão em Saúde

Memorando 6- 13.654/2025

De: Pablo L. - SMS-DGS
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.
Data: 26/01/2026 às 14:31:15

Prezado Jailton,

Recebemos a proposta atualizada da empresa Work And Life com a carta de exclusividade. Foi solicitada ainda o envio de notas fiscais condizentes com os valores cobrados mas a empresa até então nos enviou uma nota fiscal com as seguintes justificativas abaixo:

RES: RES: Orçamento para Manutenção de Autoclave - Prefeitura de Cajati



De fernanda@workandlife.com.br em 22/08/2025 09:27

 [Detalhes](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

 [NF – Valores Similares ao Orçamento de Cajati.pdf \(~30 KB\)](#) ▾

Prezado Pablo, bom dia!

Conforme solicitado, estou encaminhando em anexo a NF referente aos itens do orçamento da manutenção da porta.

Ressalto que não possuímos nota fiscal de todos os itens, mas estes são os que conseguimos localizar e constam na NF enviada.

Também gostaria de informar que os valores não correspondem exatamente ao orçamento que você possui, pois são orçamentos correlatos. Como sua máquina é de modelo mais antigo, os preços podem variar.

Se tiver alguma dúvida, estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fernanda Sousa
Administração Técnica/Comercial
(11) 4220-6060 – Ramal – 206
(11) 94536-8581 – WhatsApp

"Comprometida em SERVIR profissionais e empresas na área da saúde"

Pablo Rogério Cugler de Lima

Diretor do Departamento de Gestão em Saúde

Anexos:

[CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_ORTOSINTESE_VENC_07_03_26.pdf](#)

[NF_Valores_Similares_ao_Orcamento_de_Cajati.pdf](#)

[PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_202500898.pdf](#)



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: Nº 35215275615, é nosso representante EXCLUSIVO comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA
GALINDO:12685837
825



Assinado de forma digital por
DEBORA GALINDO:12685837825
Dados: 2025.09.10 09:49:03 -03'00'

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25

11 3948.4000 / 3737.9000
 www.ortosintese.com.br

Divisão Ortopedia

Av. Nelson Palma Travassos, 651
02998-000, São Paulo – SP

Divisão Equipamentos

Rua Profº Affonso José Fioravanti, 63
02998-010, São Paulo – SP

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491
SANTA MARIA - 09561-200
Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 263
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1102 6900 8500 0102 5500 1000 0002 6316 9667 2969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242536518370 - 07/11/2024 17:27:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636.284.574.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.690.085/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDACAO DO ABC

ENDEREÇO

CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3.330

MUNICÍPIO

Santo Andre

CNPJ / CPF

57.571.275/0015-06

DATA DA EMISSÃO

07/11/2024

BAIRRO / DISTRITO

VILA AMERICA

CEP

09110-305

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/11/2024

UF

FONE / FAX

SP (11) 2666-5400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:26:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/12/2024
Valor R\$ 5.712,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRÍPCAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC003968	VALVULA SOLENOIDE DANFOSS + BOBINA (CONJUNTO) 032U380529	84198190	0102	5102	PC	2	2.024,50	4.049,00	0,00	0,00		0,00	
CC000754	VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL VAPOR 3/4 8222 B95	84198190	0102	5102	PC	1	1.648,00	1.648,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: contabilidade@fuabc.org.br; Inf. Contribuinte: RAZAO SOCIAL: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SANTO ANDRE. PROCESSO DE COMPRA No AMESA0231/24 PEDIDO DE COMPRA No 001671 CONTRATO DE GESTAO: 3404330/2019 FONTE PAGADORA: RECURSO PUBLICO ESTADUAL ENDEREÇO DE ENTREGA E FATURAMENTO: AV. CAP. MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA LUZITA, SANTO ANDRE - SP, 09171-125. O.S. 202403498 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO-BANCO ITAU AG. 1381 C/C. 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 02690085000102 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE CREDITO DE IPI.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito

1 DocuPres Administrativo 056/2026 Anexo NF-Valores_Similares_ao_Orcamento_de_Cajati.pdf (1/1)

RESERVADO AO FISCO

43/162

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 02.690.085/0001-02

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
 SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 1- 056/2026

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/01/2026 às 12:10:40

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Bom dia! Anexo aos autos a requisição do procedimento.

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_769_2025.pdf
Requisicao_de_Compras_770_2025.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2026

Página: 1 / 1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 769 **Ano:** 2026 **Data:** 27/01/2026 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: **NORMAL**

Ficha: 530 DIV. DE APOIO, TÉC. E SERV. PRONTO ATENDIMENTO

Fonte de Recurso: 1. TESOURO

Aplic / Var : 302 0000

Elemento: 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99. OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosíntese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Observação: Inexigibilidade com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.

Justificativa:

14.133/2021, a Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta. A contratação do referido objeto será realizada observando os critérios da Alínea I e §2 do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Inexigibilidade de Licitação, dada a características do objeto e do fabricante que possuem rol de assistências técnicas autorizadas a realizar o serviço e emitir o Certificado de Regularidade e Segurança do equipamento e detentoras de Carta de Exclusividade. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Despacho 1 do Memorando Eletrônico nº 13654/2025 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.26049	Validação térmica
2	1,000000	SV	44.26050	Mão de obra para manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.
3	1,000000	SV	44.26051	Segurança elétrica

CAJATI, 27 de Janeiro de 2026

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2026

Página: 1 / 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Resoluções

Ano: 2026 Data: 27/01/2026 Requisitante: JAILTON SANTOS

Requisição: 770 Ano: 2020 Data: 27/01/2020 Requi

ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 524 DIV. DE AR

Aplic./ Var.: 302.0000

Elemento: 30. MATERIAL DE CONSUMO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortointese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Observação: Inexigibilidade com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa

O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta. A contratação do referido objeto será realizada observando os critérios da Alínea I e §2º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Inexigibilidade de Licitação, dada a características do objeto e do fabricante que possuem rol de assistências técnicas autorizadas a realizar o serviço e emitir o Certificado de Regularidade e Segurança do equipamento e detentoras de Carta de Exclusividade. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Despacho 1 do Memorando Eletrônico nº 13654/2025 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	PÇ	35.27941	Haste conjunto - (ELETRODO CURTO)
2	1,000000	PÇ	35.27942	Haste conjunto - (ELETRODO LONGO)
3	2,000000	PÇ	35.27943	Válvula de retenção de vapor de 3/4
4	1,000000	PÇ	35.27944	Diafragma P
5	1,000000	PÇ	35.27945	Reparo para válvula de vaporascoval
6	1,000000	PÇ	35.27946	Eixo trava
7	1,000000	PÇ	35.27947	Mola AC 96
8	2,000000	PÇ	35.27948	Parafuso guia

CAJATI, 27 de Janeiro de 2026

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3281-3572-8CD2-6E00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/01/2026 12:11:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3281-3572-8CD2-6E00>

Proc. Administrativo 2- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 27/01/2026 às 12:16:18

Bom dia! Solange Rosa - SEFIT

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta. Inexigibilidade com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	27/01/2026 12:16:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	28/01/2026 17:27:15	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE42-A98F-6DA5-2332**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO N°. 137 / 2026

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Inexigibilidade:/

Processo: 56/2025

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	530	R\$5.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	524	R\$3.259,32

Cajati/SP, 27 de Janeiro de 2026

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

Sim

Não

Cajati, ____ de _____ de 2026.

Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE42-A98F-6DA5-2332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/01/2026 12:16:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 28/01/2026 17:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE42-A98F-6DA5-2332>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 3- 056/2026

1Doc

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2026 às 17:31:33

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

PREZADOS, BOA TARDE

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 137/2026, NO TOTAL DE R\$ 8.539,32 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO AUTOCLAVE, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NAS FICHAS DE DESPESA Nº 524 E 530.

DEVOLVO PARA A SPROVIDÊNCIAS QUE COUBER.

—
Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3263-A9D1-02BE-F48C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 28/01/2026 17:31:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3263-A9D1-02BE-F48C>



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 4- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/01/2026 às 13:31:01

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 137/2026

Exercício: 2026
Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosíntese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.
Inexigibilidade com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

CAJATI, 30 de Janeiro de 2026.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3964-074D-FE11-A8AB> e informe o código 3964-074D-FE11-A8AB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3964-074D-FE11-A8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/01/2026 13:31:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3964-074D-FE11-A8AB>

Proc. Administrativo 5- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/01/2026 às 13:36:14

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Departamento de Suprimentos

Anexos:

autorizacao_EXCLUIDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguiemento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	30/01/2026 13:47:11	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A22-74D8-C407-13B3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2026

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, em conformidade com o Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/ 2021, de 01 de abril de 2021, para Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 30 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2026

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 769 e 770/2026 – Ano: 2026 – Data: 27/01/2026

Objeto: Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 30 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A22-74D8-C407-13B3> e informe o código 5A22-74D8-C407-13B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A22-74D8-C407-13B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/01/2026 13:47:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A22-74D8-C407-13B3>



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 6- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2026 às 13:18:21

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Boa tarde! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_ABIMOORTOSINTESE_VENC_22_09_25.pdf
CARTA_DE_EXCLUSIVIDADEORTOSINTESE_VENC_07_03_26.pdf
CARTA_DE_EXCLUSIVIDADEORTOSINTESE_VENC_13_09_25.pdf
CART_O_CNPJ_EMISS_O_16_06_25.pdf
Certidao_02690085000102.pdf
certidao_02690085000102_1_.pdf
CERTID_O_DE_FALENCIA_OU_CONCORDATA_EMISSAO_DIA_16_06_25.pdf
CNDT_VENC_13_12_25.pdf
CND_ESTADUAL_CertidOo_Negativa_de_DUbitos_Inscritos_VENC_13_09_25.pdf
CND_ESTADUAL_DUbitos_Tribut_rios_NOo_Inscritos_na_D_vida_Ativa_do_Estado_de_SOo_Paulo_VENC_27_08_08.pdf
CND_FEDERAL_VENC_25_11_25_.pdf
CND_MOBILIARIA_VENC_14_09_25.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
crda78560893.pdf
CRF_FGTS_VENCIMENTO_02_09_25.pdf
DECLARAA_O_DE_INEXIST_NCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO.pdf
DECLARAA_O_NAO_IMPEDIMENTO.pdf
DFD_CONSERTO_AUTOCLAVE.pdf
KAFVYJGEJQANIIYGVLI.pdf
NF_Valores_Similares_ao_Orcamento_de_Cajati.pdf
NF_Valores_Similares_ao_Orcamento_de_Cajati2.pdf
PROPOSTA_DE_ORAAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf
PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_202500898.pdf



PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf

realizarDownload_do.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUT_AUTOCLAVE_UPA.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A7-C0EF-E396-48C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 13:18:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65A7-C0EF-E396-48C1>

PROCESSO/DEX/0207/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Professor Affonso José Fioravanti, nº 63, inscrita no CNPJ no 48.240.709/0001-90, autoriza a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP**, Av. Presidente Kennedy, 2491, Santa Maria, São Caetano do Sul - SP – CEP: 09561-200 –, inscrita no CNPJ nº 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual nº 636.284.574.115 – NIRE Nº 35215275615, como representante exclusivo para as atividades de representação, distribuição, assistência técnica e revenda de peças, dos produtos fabricados pela empresa **ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, relacionados abaixo, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL ORTOSINTESE	10223710050
FAMILIA DE MESAS CIRÚRGICA ELETRICAS E MANUAIS ORTOSINTESE	10223710128
FOCO CIRURGICO LUX LED	10223710104
TERMODESINFECTORA AUTOMÁTICA ORTOSINTESE	10223710054
LAVADORA ULTRASSÔNICA	10223710099
GABINETE DE SECAGEM	ISENTO

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 26 de março de 2025.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:
26906477889

Assinado de forma
digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:269064
77889
Dados: 2025.03.27
09:57:17 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: Nº 35215275615, é nosso representante EXCLUSIVO comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA
GALINDO:12685837
825

Assinado de forma digital por
DEBORA GALINDO:12685837825
Dados: 2025.09.10 09:49:03 -03'00'

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25

11 3948.4000 / 3737.9000
 www.ortosintese.com.br

Divisão Ortopedia
Av. Nelson Palma Travassos, 651
02998-000, São Paulo – SP
Divisão Equipamentos
Rua Profº Affonso José Fioravanti, 63
02998-010, São Paulo – SP

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: Nº 35215275615, é nosso representante EXCLUSIVO comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 17 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25

 ortosintese@ortosintese.com.br

 11 3948.4000 / 3737.9000
 www.ortosintese.com.br

Divisão Ortopedia
Av. Nelson Palma Travassos, 651
02998-000, São Paulo – SP

Divisão Equipamentos
Rua Profº Affonso José Fioravanti, 63
02998-010, São Paulo – SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.690.085/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/1998
NOME EMPRESARIAL WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 2.491	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.561-200	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WORK@WORKANDLIFE.COM.BR	TELEFONE (11) 4220-6060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025 às 15:56:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:03 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **2161.84F3.C500.34D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Certidão nº: 7041111/2026

Expedição: 02/02/2026, às 13:13:35

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.690.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 2085280

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.690.085/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

PEDIDO N°:

0087368710





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Certidão nº: 33303040/2025

Expedição: 16/06/2025, às 16:13:09

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.690.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.690.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71157132

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/08/2025 11:37:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25021170311-55

Data e hora da emissão 27/02/2025 17:00:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:05 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **B8C8.9E86.B7A7.675C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 53232/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **70749**
Razão Social **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ / CPF **02.690.085/0001-02**
Endereço **AV. PRES KENNEDY, 2491**
Bairro **OLÍMPICO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 16 de Junho de 2025.

Esta Certidão é valida até: 14/09/2025

Data Geração: 16/06/2025

Data Emissão: 16/06/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 752441

Número da Certidão: 53232/2025

Controle: 70749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

1 Doc. Administrativo 056/2026 | Anexo: CND_MOBILIARIA_VENC_14_09_25.pdf (1/1)

76/162

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.690.085/0001-02

**Razão
Social:** WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2.491 / SANTA PAULA / SAO CAETANO DO SUL
/ SP / 09561-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012705000888787656

Informação obtida em 02/02/2026 13:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20170801
10 00 10



JUCESP PROTOCOLO
0.217.235/18-9



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP

**CNPJ: 02.690.085/0001-02
NIRE: 3560192318-8**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

NILMAR JOSÉ ASSIS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15/08/1965, portador da cédula de identidade RG n.º 14.422.110-SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 063.483.668.47, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cabo José Clemeneano de Carvalho, n.º 125, Jardim Avelino, CEP: 03226-000.

Único titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 02.690.085/0001-02 com sede à Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561200, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob NIRE n.º 35.601.923.188 em sessão de 20/06/2017, tem ajustada a alteração do contrato social e subsequente consolidação, aos termos da Lei 10.406/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

O Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), é elevado neste ato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular.

Diante da alteração acima, o sócio resolve **CONSOLIDAR** integralmente o contrato social revogando as disposições contratuais societárias anteriores, e elaborando para atendimento das disposições contidas na Lei 10.406/02, novas condições e cláusulas pelas quais, como seguem, passará a ser regida a empresa.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, e tem sua sede na Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561-200. (art. 997, II, CC/2002).

30000000
100 000 100

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país (art. 980, A, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objeto social o comércio, locação, prestação de serviços, consertos e manutenção de produtos de equipamentos e móveis para uso hospitalar, odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 21/08/1998 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros s/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores dos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

JUDEOM
16.02.18
acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

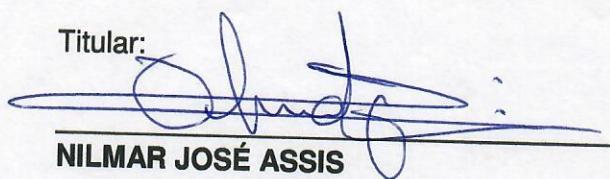
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

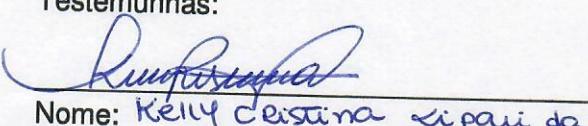
E assim, por estar junto e contratado, obrigo-me livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração Contratual, lavrado em 03 (três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que, a primeira via, será levada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para que produzam seus efeitos legais.

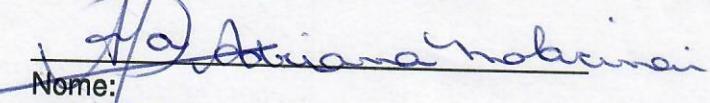
São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018.

Titular:


NILMAR JOSÉ ASSIS

Testemunhas:


Nome: Kelly Cristina Sipai da Silva
RG: 35.060.718-7 - SSP/SP


Nome:
RG: 26.610.391-2 - SSP/SP





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.690.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78560893

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/02/2026 13:09:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.690.085/0001-02

Razão Social: WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2491 / SANTA PAULA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09561-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080411010888787639

Informação obtida em 18/08/2025 10:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.690.085/0001-02, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, até a presente data, não possui nenhum fato impeditivo que a impeça de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público, estando plenamente apta a exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente.

Comprometemo-nos a declarar, por escrito, caso venha a ocorrer qualquer fato superveniente impeditivo da habilitação em futuros certames licitatórios ou contratações administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Caetano do Sul, 18 de agosto de 2025.

WORK AND LIFE
COMERCIAL
LTDA:026900850
00102

Assinado de forma digital
por WORK AND LIFE
COMERCIAL
LTDA:02690085000102
Dados: 2025.08.18
10:43:25 -03'00'

Work and Life Comercial LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Av. Presidente Kennedy, 2491
Cep 09561.200 – São Caetano do Sul – SP
Central de Atendimento: 11 4220-6060
www.workandlife.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Work and Life Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.690.085/0001-02**, com sede à **Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria, São Caetano do Sul**, não está impedida de contratar com o Poder Público, nos termos da legislação vigente, e cumpre plenamente os requisitos legais para participação em processos licitatórios e celebração de contratos administrativos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Caetano do Sul, 18 de agosto de 2025.

WORK AND LIFE
COMERCIAL
LTDA:02690085
000102

Assinado de forma
digital por WORK AND
LIFE COMERCIAL
LTDA:02690085000102
Dados: 2025.08.18
10:43:04 -03'00'

Work and Life Comercial LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Av. Presidente Kennedy, 2491
Cep 09561.200 – São Caetano do Sul – SP
Central de Atendimento: 11 4220-6060
www.workandlife.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 036/2025 – DGS

TIPO DA DEMANDA:
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
<i>Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosíntese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta.</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Solicito, com urgência, a manutenção da autoclave do Pronto Atendimento, marca Ortosíntese, modelo horizontal de 100L, patrimônio nº 17.171. O último serviço de manutenção anual ocorreu em 22/01/2022. Em junho de 2024, durante fiscalização do Coren, foi destacada a necessidade de reparos no equipamento, e ainda aguardamos a data de retorno da fiscalização. Já foi encaminhado o memorando nº 11.658 solicitando providências com caráter emergencial. Atualmente, a porta da autoclave encontra-se travada, impossibilitando a abertura e o correto funcionamento do equipamento. Essa falha compromete totalmente o processo de esterilização, inviabilizando o uso do aparelho e colocando em risco a segurança sanitária da unidade. Ressalto que se trata de um equipamento hospitalar de alto custo, de uso diário e essencial, sendo responsável pela esterilização de materiais médicos por meio de vapor superaquecido. A paralisação desse processo compromete a eliminação de micro-organismos, aumentando o risco de infecções cruzadas, o que representa perigo tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde. Diante da impossibilidade de utilização do equipamento em seu estado atual e dos riscos envolvidos, é imprescindível que a manutenção corretiva seja realizada com máxima brevidade. Além disso, considerando o desgaste progressivo e a importância vital do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



equipamento, recomenda-se a avaliação para futura aquisição de uma nova autoclave, a fim de evitar interrupções recorrentes e assegurar a continuidade dos serviços de esterilização em conformidade com as normas sanitárias.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><i>Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca Ortosíntese, modelo AC-96, patrimônio nº 17.171, que compreende:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>Destravamento e reparo do conjunto da porta, incluindo eixo de trava, mola e parafusos de guia, assegurando o correto funcionamento do sistema de vedação;</i><i>Substituição das peças defeituosas listadas no orçamento (eletrodos curto e longo, válvula de retenção de vapor de 3/4, diafragma, reparo para válvula de vapor Ascoval);</i><i>Execução de serviços de validação térmica do ciclo de esterilização, garantindo que o equipamento opere dentro dos parâmetros de segurança exigidos;</i><i>Realização de teste de segurança elétrica, conforme normas aplicáveis, para assegurar o uso seguro do equipamento;</i><i>Prestação de mão de obra especializada para desmontagem, reparo, substituição de componentes, remontagem e testes finais de funcionamento.</i>	01	8.539,32	R\$ 8.539,32
TOTAL				R\$ 8.539,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de outubro de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde

Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretaria de Saúde

Email: sauda@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 27 de agosto de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
REFERENTE AOS TRIBUTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIOS**

Nº 816674/2026

Interessado: Internet

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por meio da Procuradoria Geral do Município, CERTIFICA, a pedido do(a) interessado(a), que até a presente data o contribuinte abaixo identificado possui débitos perante a Fazenda Municipal, conforme demonstrativo abaixo.

Ccm 70749 InscrMunicipal 70749 Situação: Ativo
Razão Social WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ / CPF 02.690.085/0001-02
Inscrição 636284574115
Estadual/RG 09561-200 - AV. PRES KENNEDY, 2491
Endereço OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP
Bairro

Tributo	Exercicio	Valor	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
ISS TOMADOR	2025	20,55	0,00	0,41	2,06	0,00	23,02
Valor Total							23,02

O valor determinado para o corrente exercício é referente a(s) parcela(s) vencida(s).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

SÃO CAETANO DO SUL, 02 de Fevereiro de 2026

Esta Certidão é valida até: 03/05/2026

Data Geração: 02/02/2026

Data Emissão: 02/02/2026

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: atendimento@saocaetanodosul

Identificação 816674

Número da Certidão: 816674/2026

Controle: 70749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

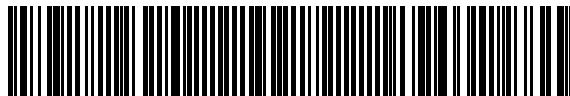
AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491
SANTA MARIA - 09561-200
Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 263
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1102 6900 8500 0102 5500 1000 0002 6316 9667 2969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242536518370 - 07/11/2024 17:27:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636.284.574.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.690.085/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDACAO DO ABC

ENDEREÇO

CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3.330

MUNICÍPIO

Santo Andre

CNPJ / CPF

57.571.275/0015-06

DATA DA EMISSÃO

07/11/2024

BAIRRO / DISTRITO

CEP

VILA AMERICA

09110-305

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/11/2024

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP (11) 2666-5400

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:26:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/12/2024
Valor R\$ 5.712,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRÍPCAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC003968	VALVULA SOLENOIDE DANFOSS + BOBINA (CONJUNTO) 032U380529	84198190	0102	5102	PC	2	2.024,50	4.049,00	0,00	0,00		0,00	
CC000754	VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL VAPOR 3/4 8222 B95	84198190	0102	5102	PC	1	1.648,00	1.648,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: contabilidade@fuabc.org.br; Inf. Contribuinte: RAZAO SOCIAL: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SANTO ANDRE. PROCESSO DE COMPRA No AMESA0231/24 PEDIDO DE COMPRA No 001671 CONTRATO DE GESTAO: 3404330/2019 FONTE PAGADORA: RECURSO PUBLICO ESTADUAL ENDEREÇO DE ENTREGA E FATURAMENTO: AV. CAP. MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA LUZITA, SANTO ANDRE - SP, 09171-125. O.S. 202403498 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO-BANCO ITAU AG. 1381 C/C. 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 02690085000102 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE CREDITO DE IPI.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito DocuPres Administrativo 056/2026 Anexo NF-Valores_Similares ao Orcamento de Cajati.pdf (1/1) 89/162 pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito DocuPres Administrativo 056/2026 Anexo NF-Valores_Similares ao Orcamento de Cajati.pdf (1/1) 89/162

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491
SANTA MARIA - 09561-200
Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 263
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1102 6900 8500 0102 5500 1000 0002 6316 9667 2969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242536518370 - 07/11/2024 17:27:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636.284.574.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.690.085/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDACAO DO ABC

ENDEREÇO

CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3.330

MUNICÍPIO

Santo Andre

CNPJ / CPF
57.571.275/0015-06

DATA DA EMISSÃO
07/11/2024

BAIRRO / DISTRITO

VILA AMERICA

CEP
09110-305

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/11/2024

UF

FONE / FAX

SP (11) 2666-5400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:26:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/12/2024
Valor R\$ 5.712,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC003968	VALVULA SOLENOIDE DANFOSS + BOBINA (CONJUNTO) 032U380529	84198190	0102	5102	PC	2	2.024,50	4.049,00	0,00	0,00		0,00	
CC000754	VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL VAPOR 3/4 8222 B95	84198190	0102	5102	PC	1	1.648,00	1.648,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: contabilidade@fuabc.org.br; Inf. Contribuinte: RAZAO SOCIAL: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SANTO ANDRE. PROCESSO DE COMPRA No AMESA0231/24 PEDIDO DE COMPRA No 001671 CONTRATO DE GESTAO: 3404330/2019 FONTE PAGADORA: RECURSO PUBLICO ESTADUAL ENDEREÇO DE ENTREGA E FATURAMENTO: AV. CAP. MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA LUZITA, SANTO ANDRE - SP, 09171-125. O.S. 202403498 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO-BANCO ITAU AG. 1381 C/C. 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 02690085000102 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE CREDITO DE IPI.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a creditos. Docu Prova Administrativo 056/2026 Anexo_NF_Values_Similares ao Orcamento_de_Cajati2.pdf (1/1)

RESERVADO AO FISCO

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

WORK AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 02
 85000102
 Assinado de forma
 digital por WORK
 AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 Dados: 2025.08.18
 11:00:26 -03'00'

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 02.690.085/0001-02

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
 SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

WORK AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 02
 85000102
 Assinado de forma
 digital por WORK
 AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 Dados: 2025.08.18
 11:00:26 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 7999775

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.690.085/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2026.

PEDIDO N°:

0093689901





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, PRORROGAÇÃO.

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosíntese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta.

1.2. QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	Serviço
01	Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca Ortosíntese, modelo AC-96, patrimônio nº 17.171, que compreende: • Destravamento e reparo do conjunto da porta, incluindo eixo de trava, mola e parafusos de guia, assegurando o correto funcionamento do sistema de vedação; • Substituição das peças defeituosas listadas no orçamento (eletrodos curto e longo, válvula de retenção de vapor de 3/4, diafragma, reparo para válvula de vapor Ascoval); • Execução de serviços de validação térmica do ciclo de esterilização, garantindo que o equipamento opere dentro dos parâmetros de segurança exigidos; • Realização de teste de segurança elétrica, conforme normas aplicáveis, para assegurar o uso seguro do equipamento; • Prestação de mão de obra especializada para desmontagem, reparo, substituição de componentes, remontagem e testes finais de funcionamento.	01

1.3. PRAZO DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias), contados da data indicada no Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Art. 107 da mesma lei.

1.4. Os serviços devem ser iniciados em até 15 dias corridos após a emissão da ordem de início enviado pela Contratante;

1.4.1. O serviço a ser executado deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Edital;

1.4.2. O horário de execução do serviço deverá obedecer às normas internas da administração, preferencialmente em horário administrativo, ou seja: 08:00 às 17:00;

1.4.3. As despesas com transporte, hospedagem e outros custos inerentes a execução do objeto, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a *Manutenção corretiva do aparelho de*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende o destravamento da porta.

- 2.2 A contratação do referido objeto será realizada observando os critérios da Alínea I e §2 do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Inexigibilidade de Licitação, dada a características do objeto e do fabricante que possuem rol de assistências técnicas autorizadas a realizar o serviço e emitir o Certificado de Regularidade e Segurança do equipamento e detentoras de Carta de Exclusividade.
- 2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 3.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 3.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 3.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 3.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 3.5 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 3.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
 - 3.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 3.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 3.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 3.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1 Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparo para eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, incluindo testes e calibrações, substituição das peças básicas para garantir o seu perfeito funcionamento e Segurança.
- 4.2 Deve a contratada, após serviços corretivos, emitir relatório técnico do problema, com data do problema, solução aplicada e garantia do serviço realizado por até 03 meses após a conclusão do serviço.
- 4.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.
- 4.4 A CONTRATADA será responsável por eventuais danos aos equipamentos decorrentes da manutenção, seja por dolo ou culpa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, devendo corrigir eventuais defeitos e vícios do serviço em até 5 (cinco) dias da comunicação pela fiscalização se tais vícios forem detectados em até 10 (dez) dias após a realização da manutenção.
- 4.5 Os serviços deverão ser prestados por técnicos especializados e devidamente credenciados, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento onde se encontra instalado o equipamento.
- 4.6 A manutenção corretiva será realizada sempre que for solicitada pela Chefia de cada Unidade de Saúde ou pela Unidade Gerenciadora. A reposição de peças relacionadas como básicas deverá ser efetuada sempre que for necessária ou no prazo recomendado pelos fabricantes dos equipamentos sem qualquer ônus para o Contratante. Os serviços executados e as peças terão garantia mínima de 90 dias a partir da realização do serviço.
- 4.7 No Brasil, os equipamentos atendem as resoluções da ANVISA, RDC 15/2014, RDC 27/2011, RDC 56/2001, RDC 185/2001, RDC 40/2015, Instrução Normativa IN 4/2015, NR12 e NR13.
- 4.8 Certificar de forma a garantir a segurança biológica indispensável e eficiência do equipamento na esterilização dos materiais utilizados em procedimentos clínicos, cirúrgico e afins.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
- 5.2 Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto a Secretaria de Saúde;
- 5.3 Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
- 5.4 Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;

- 5.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;

5.6 Dispor da quantidade de funcionários devidamente capacitados tecnicamente para execução à entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;

5.7 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.

5.8 Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;

5.9 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;

5.10 Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;

5.11 Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas com relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;

5.12 Responsabilizar-se pelo Ónus resultante de quaisquer ações demandas custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por sua culpa, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;

5.13 Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP. sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;

5.14 Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;

5.15 Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

5.16 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;

5.17 Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;

5.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;

5.19 Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATALDA as suas dependências para execução de serviços referente ao objeto deste Termo, quando necessário;
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;
- 6.3 Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados;
- 6.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.5 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contraio ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;
- 6.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
 - 7.1.1 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
 - 7.1.2 Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impensoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- 7.2 Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, segundo legislação vigente;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, conforme prazos e política a ser definida pela Secretaria de Finanças limitados ao prazo máximo de 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 9.1.1 Advertência;
 - 9.1.2 Multas penitenciais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
- 9.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;
- 9.1.5 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 9.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 9.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
- 9.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
- 9.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 9.3 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 10.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1 O objeto deverá ser executado dentro da vigência do contrato, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 11.2 Caso não seja possível realizar o conserto/manutenção até o vencimento do contrato, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 11.3 O aceite do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento após o conserto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades nos itens que foram reparados, detectadas quando da utilização dos mesmos.

12. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, o preço é de R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), considerando o orçamento da empresa Work and Life, qual foi considerado por ser detentora de carta de exclusividade junto ao fabricante do equipamento corroborada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pôr o menor orçamento dentre os recebidos, além de ser a única habilitada a emitir certificado de conformidade do equipamento.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Considerando o valor estimado para a contratação, a inexistência de contratos de manutenção corretiva para o equipamento, e que a necessidade de serviço desta natureza ocorra a qualquer tempo, impossibilitam o planejamento orçamentário para a despesa, a fonte do recurso a ser utilizado será da ficha da Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – Funcional Programática – 10.302.0012.2167.



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 7- 056/2026

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2026 às 13:19:31

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Boa tarde! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

certidao_02690085000102_2_.pdf
ConsultaConsolidada_02690085000102_2_2_2026.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
realizarConferencia_do.pdf
Resultado_da_Consulta_de_Certidao_de_Pessoa_Juridica.pdf
Site_do_Contribuinte.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
____ Prefeitura_de_Sao_Caetano____.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E09-EA2E-4F60-3460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 13:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E09-EA2E-4F60-3460>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Certidão nº: 7041111/2026

Expedição: 02/02/2026, às 13:13:35

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.690.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2026 13:17:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **02.690.085/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.690.085/0001-02

Razão social: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2026	27/01/2026 a 25/02/2026	2026012705000888787656
08/01/2026	08/01/2026 a 06/02/2026	2026010803480888787649
20/12/2025	20/12/2025 a 18/01/2026	2025122002230888787600
01/12/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	2025120103320888787620
12/11/2025	12/11/2025 a 11/12/2025	2025111219530888787648
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102311360888787699
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100421590888787602
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091218300888787695
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082305110888787634
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080411010888787639
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071618580888787611
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062706150888787656
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060801050888787634
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052006330888787690
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101200888787625
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041201300888787650
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032420300888787601
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505220888787673
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021418480888787619
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601120888787603
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010701490888787679
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121901440888787659
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113001320888787659
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111103190888787680
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102322160888787680
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100418400888787607
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501060888787615
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082702480888787635
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080805440888787673
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	20240720020560888787671
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105190888787614

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204290888787687
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418320888787695
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050500462385609560
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041602280021973860
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818301247878339
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030900492938447552
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021903515233852014
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 02/02/2026 13:12:38

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 7999775

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.690.085/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2026.

PEDIDO N°:

0093689901



☰ Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 02.690.085/0001-02.

Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.



 >  > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ Período
02.690.085/0001-02 02/02/2025 a 02/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
2161.84F3.C500.34D1	Negativa	30/01/2026 - 09:38:03	29/07/2026	Válida
1BB5.55B7.541F.A62C	Positiva com efeitos de negativa	15/01/2026 - 16:35:06	14/07/2026	Válida
CFCB.9E94.7620.AB32	Negativa	30/12/2025 - 04:47:07	28/06/2026	Válida
9703.6914.42E0.0713	Positiva com efeitos de negativa	19/12/2025 - 14:41:16	17/06/2026	Válida
A60A.12A0.3B26.DB9F	Positiva com efeitos de negativa	15/12/2025 - 14:17:06	13/06/2026	Válida

Exibir: 5



1-5 de 15 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

 [Voltar](#)

 [Avaliar Serviço](#)

 [Nova Consulta](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

[Ver Política de Cookies](#)

[Aceitar](#)



Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

78560893

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
78560893	02690085	02/02/2026 13:09	04/03/2026	crda78560893.pdf



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 02.690.085/0001-02

Razão social: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA

Resultado da consulta em 02/02/2026 13:12:38

[Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Serviço Certidão Buscar Resultado(s)

Servicos OnLine

← Voltar

Certidão Número - 11421/2026

Gerado em 02/02/2026

Válido até 03/05/2026

 [Imprimir Certidão](#)



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 8- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2026 às 13:20:38

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Boa tarde! Anexo aos autos a proposta da empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

PROPOSTA_DE_ORAAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf

PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_202500898.pdf

PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5154-A96B-943C-8A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 13:20:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5154-A96B-943C-8A26>

SÃO CAETANO DO SUL, 18/08/2025

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

WORK AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 02
 85000102
 Assinado de forma
 digital por WORK
 AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 Dados: 2025.08.18
 11:00:26 -03'00'

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

1Doc: Proc. Administrativo 056/2026 | Anexo: PROPOSTA_DE_ORAAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf (1/2) 119/162

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 02.690.085/0001-02
 AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
 SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL

À/AO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTOº 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 02.690.085/0001-02

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
 SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL

À/AO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 202500898

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Equipamento				
Descrição:	AUTOCLAVE AC 96 (ORTOSINTESE)			
Fabricante:	ORTOSINTESE	Modelo:	AC 96	
Nº de Série:	202272			Código: 0125-0001
Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 VALIDAÇÃO TÉRMICA	1	1.800,00		1.800,00
Item 2 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO CURTO)	1	218,18		218,18
Item 3 HASTE CONJUNTO - (ELETRODO LONGO)	1	210,50		210,50
Item 4 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE VAPOR DE 3/4	2	474,50		949,00
Item 5 DIAFRAGMA P	1	90,90		90,90
Item 6 REPARO P/ VAL. DE VAPOR ASCOVAL	1	1.411,66		1.411,66
Item 7 MAO DE OBRA	1	3.200,00		3.200,00
Item 8 EIXO TRAVA	1	270,00		270,00
Item 9 MOLA	1	26,00		26,00
Item 10 PARAFUSO GUIA	2	41,54		83,08
Subtotal				8259,32
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 SEGURANÇA ELÉTRICA	1	280,00		280,00
Subtotal				280
Condições Gerais				
Prazo de Entrega:	30 dias	Frete:	FOB	
Forma de Pagamento:	20 DIAS			
Faturamento Mínimo:	R\$: 400,00			
Validade da Proposta:	10 dias		Total	R\$ 8.539,32

WORK AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 02
 85000102
 Assinado de forma
 digital por WORK
 AND LIFE
 COMERCIAL
 LTDA:026900850001
 Dados: 2025.08.18
 11:00:26 -03'00'

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo

1Doc: Proc. Administrativo 056/2026 | Anexo: PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_202500898_PREFEITURA_DE_CAJATI_ASSINADA.pdf (1/2) 123/162

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 02.690.085/0001-02
 AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
 SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 9- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2026 às 13:23:18

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Boa tarde! Anexo aos autos as Notas Fiscais (contratos) que comprovam que o preço do serviço está compatível com os praticos em mercado pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

NF_Valores_Similares_ao_Orcamento_de_Cajati.pdf
NF_Valores_Similares_ao_Orcamento_de_Cajati2.pdf
Prefeitura_de_Cajati___1Doc.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F92-8B0A-DD1F-B8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 13:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F92-8B0A-DD1F-B8CF>

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 263 Série 1 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3524 1102 6900 8500 0102 5500 1000 0002 6316 9667 2969 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada										
WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491 SANTA MARIA - 09561-200 Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242536518370 - 07/11/2024 17:27:00 02.690.085/0001-02										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636.284.574.115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO DO ABC ENDEREÇO CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3.330 MUNICÍPIO Santo Andre		CNPJ / CPF 57.571.275/0015-06 BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICA UF SP		DATA DA EMISSÃO 07/11/2024 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/11/2024 INSCRIÇÃO ESTADUAL 17:26:57										
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 05/12/2024 Valor R\$ 5.712,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 VALOR DO PIS 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTO 5.697,00														
VALOR DO FRETE 15,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR DA COFINS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 5.712,00														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL (9) Sem Frete		FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG)										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ. ICMS	VALOR ALÍQ. IPI
CC003968	VALVULA SOLENOIDE DANFOSS + BOBINA (CONJUNTO) 032U380529		84198190	0102	5102	PC	2	2.024,50	4.049,00	0,00	0,00		0,00	
CC000754	VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL VAPOR 3/4 8222 B95		84198190	0102	5102	PC	1	1.648,00	1.648,00	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: contabilidade@fuabc.org.br; Inf. Contribuinte: RAZÃO SOCIAL: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SANTO ANDRE. PROCESSO DE COMPRA No AMESA0231/24 PEDIDO DE COMPRA No 001671 CONTRATO DE GESTAO: 3404330/2019 FONTE PAGADORA: RECURSO PUBLICO ESTADUAL ENDEREÇO DE ENTREGA E FATURAMENTO: AV. CAP. MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA LUZITA, SANTO ANDRE - SP, 09171-125. O.S. 202403498 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO-BANCO ITAU AG. 1381 C/C. 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 02690085000102 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE CREDITO DE IPI; I-Documento emitido por ME, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a creditos de IPI. Doc. Prog. Administrativo 056/2026, Anexo N. Valores Similares ao Orcamento de Cajati.pdf (1/1) 127/162														
RESERVADO AO FISCO														

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491
SANTA MARIA - 09561-200
Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 263
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1102 6900 8500 0102 5500 1000 0002 6316 9667 2969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242536518370 - 07/11/2024 17:27:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636.284.574.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.690.085/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDACAO DO ABC

ENDEREÇO

CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3.330

MUNICÍPIO

Santo Andre

CNPJ / CPF
57.571.275/0015-06

DATA DA EMISSÃO
07/11/2024

BAIRRO / DISTRITO

CEP
09110-305

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

VILA AMERICA

07/11/2024

UF

FONE / FAX

SP

(11) 2666-5400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:26:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/12/2024
Valor R\$ 5.712,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CÓDIGO ANTT	FRETE POR CONTA	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
								(9) Sem Frete		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC003968	VALVULA SOLENOIDE DANFOSS + BOBINA (CONJUNTO) 032U380529	84198190	0102	5102	PC	2	2.024,50	4.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CC000754	VALVULA SOLENOIDE ASCOVAL VAPOR 3/4 8222 B95	84198190	0102	5102	PC	1	1.648,00	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: contabilidade@fuabc.org.br; Inf. Contribuinte: RAZAO SOCIAL: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SANTO ANDRE. PROCESSO DE COMPRA No AMESA0231/24 PEDIDO DE COMPRA No 001671 CONTRATO DE GESTAO: 3404330/2019 FONTE PAGADORA: RECURSO PUBLICO ESTADUAL ENDEREÇO DE ENTREGA E FATURAMENTO: AV. CAP. MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA LUZITA, SANTO ANDRE - SP, 09171-125. O.S. 202403498 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO-BANCO ITAU AG. 1381 C/C. 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 0269008500102 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE CREDITO DE IPI.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a creditos. Doc. Administrativo 056/2026 Anexo_Numeros_Similares_ao_Orcamento_de_Cajati2.pdf (1/1)

RESERVADO AO FISCO



Memorando 13.654/2025



Prefeitura
CAJATI

De: **Pablo Rogério Cugler de Lima** Setor: **SMS-DGS - Departamento de Gestão em Saúde**
Despacho: **6- 13.654/2025**
Para: **SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos AC: Jailton Pereira Dos Santos**
Assunto: **Formalização de Demanda - Manutenção corretiva autoclave UPA**

Cajati/SP, 26 de Janeiro de 2026

Prezado **Jailton**,

Recebemos a proposta atualizada da empresa Work And Life com a carta de exclusividade. Foi solicitada ainda o envio de notas fiscais condizentes com os valores cobrados mas a empresa até então nos enviou uma nota fiscal com as seguintes justificativas abaixo:

RES: RES: Orçamento para Manutenção de Autoclave - Prefeitura de Cajati



De fernanda@workandlife.com.br em 22/08/2025 09:27



Detalhes



Cabeçalhos



Texto simples

[NF – Valores Similares ao Orçamento de Cajati.pdf \(~30 KB\)](#)

Prezado Pablo, bom dia!

Conforme solicitado, estou encaminhando em anexo a NF referente aos itens do orçamento da manutenção da porta.

Ressalto que não possuímos nota fiscal de todos os itens, mas estes são os que conseguimos localizar e constam na NF enviada.

Também gostaria de informar que os valores não correspondem exatamente ao orçamento que você possui, pois são orçamentos correlatos. Como sua máquina é de modelo mais antigo, os preços podem variar.

Se tiver alguma dúvida, estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fernanda Sousa
Administração Técnica/Comercial
(11) 4220-6060 – Ramal – 206
(11) 94536-8581 – WhatsApp

"Comprometida em SERVIR profissionais e empresas na área da saúde"

Pablo Rogério Cugler de Lima

Diretor do Departamento de Gestão em Saúde



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 10- 056/2026

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2026 às 13:24:19

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Boa tarde! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso I e §1º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_ABIMOORTOSINTESE_VENC_22_09_25.pdf
CARTA_DE_EXCLUSIVIDADEORTOSINTESE_VENC_07_03_26.pdf
CARTA_DE_EXCLUSIVIDADEORTOSINTESE_VENC_13_09_25.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2342-33A6-3FA2-7996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 13:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2342-33A6-3FA2-7996>

PROCESSO/DEX/0207/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Professor Affonso José Fioravanti, nº 63, inscrita no CNPJ no 48.240.709/0001-90, autoriza a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP**, Av. Presidente Kennedy, 2491, Santa Maria, São Caetano do Sul - SP – CEP: 09561-200 –, inscrita no CNPJ nº 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual nº 636.284.574.115 – NIRE Nº 35215275615, como representante exclusivo para as atividades de representação, distribuição, assistência técnica e revenda de peças, dos produtos fabricados pela empresa **ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, relacionados abaixo, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL ORTOSINTESE	10223710050
FAMILIA DE MESAS CIRÚRGICA ELETRICAS E MANUAIS ORTOSINTESE	10223710128
FOCO CIRURGICO LUX LED	10223710104
TERMODESINFECTORA AUTOMÁTICA ORTOSINTESE	10223710054
LAVADORA ULTRASSÔNICA	10223710099
GABINETE DE SECAGEM	ISENTO

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 26 de março de 2025.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:
26906477889

Assinado de forma
digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:269064
77889
Dados: 2025.03.27
09:57:17 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: Nº 35215275615, é nosso representante EXCLUSIVO comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA
GALINDO:12685837
825



Assinado de forma digital por
DEBORA GALINDO:12685837825
Dados: 2025.09.10 09:49:03 -03'00'

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25

11 3948.4000 / 3737.9000
 www.ortosintese.com.br

Divisão Ortopedia

Av. Nelson Palma Travassos, 651
02998-000, São Paulo – SP

Divisão Equipamentos

Rua Profº Affonso José Fioravanti, 63
02998-010, São Paulo – SP



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: Nº 35215275615, é nosso representante EXCLUSIVO comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 17 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25

 ortosintese@ortosintese.com.br

 11 3948.4000 / 3737.9000
 www.ortosintese.com.br

Divisão Ortopedia
Av. Nelson Palma Travassos, 651
02998-000, São Paulo – SP

Divisão Equipamentos
Rua Profº Affonso José Fioravanti, 63
02998-010, São Paulo – SP



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 11- 056/2026

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 02/02/2026 às 13:30:46

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Boa tarde! Dr^a Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-056/2026 1DOC, bem como a proposta atende o disposto na Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-056/2026 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §1º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-056/2026 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
INEXIGIBILIDADE_WORK_AND_LIFE.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 56/ 2026 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/ 0001-02)** referentes a serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC96, que compreende o destravamento da porta, no valor de **R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-056/ 2026 1DOC, bem como a proposta atende o disposto na Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-056/ 2026 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §1º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-056/ 2026 1DOC).

Cajati/ SP, 02 de fevereiro de 2026.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15D9-509E-08E6-566D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 13:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/15D9-509E-08E6-566D>

Proc. Administrativo 12- 056/2026

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 02/02/2026 às 14:35:37

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_056_26_INEXIGIBILIDADE_EXCLUSIVIDADE_74_I.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	02/02/2026 14:35:49	1Doc

THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2535-A71E-7091-ACC5**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 056/26

Inexigibilidade

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO
ADMNISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE.
FORNECEDOR EXCLUSIVO. POSSIBILIDADE DE
CONTRATAÇÃO.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade de realizar a *Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP*, por dispensa fundamentada na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, Lei 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando 13.654/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando as justificativas necessárias, orçamento, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e documentos da **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02)**.

Há requisição de Compras (Despacho 1), reserva de dotação na ficha de despesa 524 e 530 (Despacho 3), autorização e declaração para prosseguimento do certame (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 preleciona que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, indicando os requisitos que devem



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

ser preenchidos: a) contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo; b) deve ser demonstrada a inviabilidade de competição através de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado com exclusividade.

No presente caso os documentos apresentados pela interessada, demonstram tratar-se de fornecedor exclusivo. Não obstante, o ato de contratação precisa observar o disposto no artigo 72, no presente caso os requisitos foram devidamente preenchidos.

Os documentos apresentados nos Despachos 06 a 10 demonstram o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino favoravelmente à realização do contrato de cessão de espaço com a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02)**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 02 de agosto de 2026.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2535-A71E-7091-ACC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/02/2026 14:35:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2535-A71E-7091-ACC5>

Proc. Administrativo 13- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 03/02/2026 às 12:25:58

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade da Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_WORK_AND_LIFE_AUTORIZACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	03/02/2026 13:51:26	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 0990-54FA-60E9-5EBE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 56/2026 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/ 2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/ 0001-02)** referentes a serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC96, que compreende o destravamento da porta, no valor de **R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/ 2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0990-54FA-60E9-5EBE> e informe o código 0990-54FA-60E9-5EBE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0990-54FA-60E9-5EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/02/2026 13:51:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0990-54FA-60E9-5EBE>

Proc. Administrativo 14- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/02/2026 às 18:10:38

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da ratificação (autorização) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CCF_001130.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	03/02/2026 18:11:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E22-DF80-3326-E281**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 56/2026 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/0001-02)** referentes a serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC96, que compreende o destravamento da porta, no valor de **R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 193102 12076

✓

Responsável

Assinado por 1 pessoa: **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**
Assinado por pessoa: <https://ejustice.br/jailtonperereiradosantos>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ejustice.br/jailtonperereiradosantos>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0990-54FA-60E9-5EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/02/2026 13:51:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0990-54FA-60E9-5EBE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E22-DF80-3326-E281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/02/2026 18:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E22-DF80-3326-E281>



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 15- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/02/2026 às 09:03:59

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Autorização (ratificação) da inexigibilidade no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOE_SP_AUTORIZACAO_INXG_1_2026.pdf
DOM_AUTORIZACAO_INXG_1_2026.pdf
GAZETA_SP_AUTORIZACAO_INXG_1_2026.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 584C-A96D-2FDF-AD3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/02/2026 09:04:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/584C-A96D-2FDF-AD3B>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Ratificação Inexigibilidade Autoclave

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 56/2026 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta, no valor de R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2693
Ano 2026
Página 1 de 60

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Homologação	8
Ratificação	16

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	18
--	----

Secretaria de Assuntos Jurídios

Decretos	21
----------------	----

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	25
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2693
Ano 2026
Página 16 de 60

Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 56/2026 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/0001-02)** referentes a serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC96, que compreende o destravamento da porta, no valor de **R\$ 8.539,32 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0990-54FA-60E9-5EBE> e informe o código 0990-54FA-60E9-5EBE



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc. Administrativo 056/2026 | Anexo: DOM AUTORIZACAO_INXG_1_2026.pdf (23) | 153/162
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2693
Ano 2026
Página 17 de 60

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0990-54FA-60E9-5EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/02/2026 13:51:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0990-54FA-60E9-5EBE>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc. Administrativo 056/2026 | Anexo: DOM AUTORIZACAO_INXG_1_2026.pdf (3/3) | 154/162
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

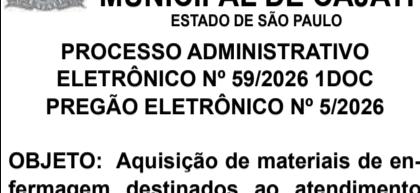


PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 56/2026 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I da art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02)** referentes a serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosíntese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta, no valor de **R\$ 8.539,32 (oitocentos e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 59/2026 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem destinados ao atendimento das necessidades assistenciais das unidades de saúde do município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

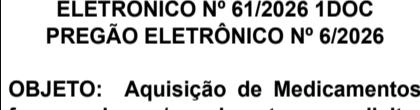
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 61/2026 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

OBJETO: Aquisição de Medicamentos fracassados e/ou desertos em licitação anterior para uso na Farmácia de Atenção Básica e na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

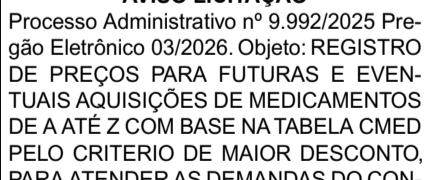
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.992/2025 Pregão Eletrônico 03/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE A ATÉ Z COM BASE NA TABELA CMED PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. "Retirada do Edital": a partir das 08:00 horas do dia 04/02/2026 nos sítios eletrônicos: COMPRAS BR www.comprasbr.com.br, DIÁRIO CONSAÚDE www.consaude.org.br ou no (PNPC). Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/02/2026 até as 08:50 horas do 19/02/2026, pelo site COMPRAS BR www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas: e início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 19/02/2026. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação - Tel: 13 - 3856 9609 - e-mail: compras@consaude.org.br.

Parque Açu, 03 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente

Consaúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO Nº. 3548807.425.00006285/2025-57 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO POR MANDADO JUDICIAL. INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTE SEXO MASCULINO. IDADE 73 ANOS. ACOMETIDO COM TRANSTORNO MENTAL CID 10 - F99, EPILEPSIA CID 10 - G40. PARTICIPATIVO NAS ATIVIDADES CEDIDAS PELA INSTITUIÇÃO. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso XI, do artigo 8º do Decreto Municipal 12.176/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2025, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora deste Pregão a Empresa LA VITA NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.177.083/0001-57, para o item único - Valor total do item R\$ 70.918,00." Adriana Berringer Stephan - Secretaria de Saúde - 02/02/2026. São Caetano do Sul, 03 de fevereiro de 2026. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 2765/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FONES DE OUVIDO INTRA-AURICULAR COM MICROFONE E WEBCAMS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL: "À vista do todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso XI, do artigo 8º do Decreto Municipal 12.176/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2025, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora deste Pregão a Empresa VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.719.411/0001-74, para o item 01 - Valor unitário do item R\$ 17,00 e para o item 02 - Valor unitário do item R\$ 145,00." Silvia de Campos - Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital - 02/02/2026. São Caetano do Sul, 03 de fevereiro de 2026. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 3548807.425.00001445/2026-52 - DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIFUNGICOS INJETÁVEIS. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 14 - AMPICILINA SÓDICA 1G, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA. ACOMPANHA DILUENTE ACONDICIONADO EM AMPOLA. - Valor Unitário: R\$ 3,96 - Item 15 - AMPICILINA SÓDICA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA CONTENDO 3ML. - Valor Unitário: R\$ 3,86. - Item 17 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. ACOMPANHA DILUENTE ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10ML. - Valor Unitário: R\$ 5,88. Item 35 - SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML (80MG/ML) + TRIMETOPRIMA 80MG/5ML (16MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADA EM AMPOLA CONTENDO 5ML. - Valor Unitário: R\$ 3,89. - Item 36 - SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADA EM AMPOLA CONTENDO 2ML. - Valor Unitário: R\$ 3,42. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 03/02/2026. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 281.731,20 (Duzentos e oitenta e um mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 3548807.425.00001452/2026-54 - DETENTORA: SP HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIFUNGICOS INJETÁVEIS. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 24 - DAPTOMICINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU INFUSÃO ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA PARA VIA INTRAVENOSA (IV). - Valor Unitário: R\$ 103,95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 03/02/2026. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 249.480,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 3548807.425.00001447/2026-41 - DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIFUNGICOS INJETÁVEIS. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 16 - ANFOTERICINA B 50MG, PÓ LIOFILIZADO PARA PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÉNICA, PARAADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. ACOMPANHA DILUENTE ACONDICIONADO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML. - Valor Unitário: R\$ 32,50. - Item 27 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML, PRONTO USO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. - Valor Unitário: R\$ 7,90. - Item 42 - TIGECICLINA 50MG, PÓ PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA. - Valor Unitário: R\$ 55,00. Item 43 - TEICOPLANINA 200MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL (APÓS DISSOLUÇÃO) ESTÉRIL E APIROGÉNICA ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. - Valor Unitário: R\$ 40,00. - Item 47 - GERAIS CEFURONIMA SODICA 750MG, PO LIOF INJ, FA C/S/DIL. - Valor Unitário: R\$ 7,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 03/02/2026. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 108.168,00 (Cento e oito mil e cento e sessenta e oito reais). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026 - PROCESSO Nº 3548807.425.00001454/2026-43 - DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIFUNGICOS INJETÁVEIS. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 28 - LINEZOLIDA 2MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADA EM BOLSA DE 300ML. - Valor Unitário: R\$ 16,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 03/02/2026. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 3548807.425.00001448/2026-96 - DETENTORA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIFUNGICOS INJETÁVEIS. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 18 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. - Valor Unitário: R\$ 10,64. - Item 19 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÉNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. - Valor Unitário: R\$ 7,04. - Item 32 - OXACILINA 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÉNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. ACOMPANHA DILUENTE ACONDICIONADO EM AMPOLA CONTENDO 3ML. - Valor Unitário: R\$ 4,40. Item 33 - PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG = 4,5G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÉNICO, ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA. ACOMPANHA DILUENTE ACONDICIONADO EM AMPOLA. - Valor Unitário: R\$ 14,94. - Item 40 - SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000UI, PÓ LIOFILIZADO PARA PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÉNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. ACOMPANHA DILUENTE ACONDICIONADO EM AMPOLA CONTENDO 10ML. - Valor Unitário: R\$ 12,24. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 03/02/2026. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 821.932,80 (Oitocentos e vinte e um mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 3548807.425.00001450/2026-65 - DETENTORA: PROVIDE HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIFUNGICOS INJETÁVEIS. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 21 - CEFOTAXIMA 1G (EQUIVALENTE A 1,048G DE CEFOTAXIMA SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÉNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO/AMPOLA. - Valor Unitário: R\$ 8,50. - Item 26 - FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML, PRONTO USO, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. - Valor Unitário: R\$ 6,14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 03/02/2026. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 24.823,20 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 86/2025. PROC. Nº 10986/2025-91. EXECUTOR CULTURAL: Mirian Terezinha da Silva. OBJETO: Retificação da Cláusula 8.1 para constar o prazo correto de vigência de 6 (seis) meses do Termo de Execução Cultural. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 85/2025. PROC. Nº 10981/2025-68. EXECUTOR CULTURAL: Umberto Daros. OBJETO: Retificação da Cláusula 8.1 para constar o prazo correto de vigência de 6 (seis) meses do Termo de Execução Cultural. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 82/2025. PROC. Nº 10877/2025-73. EXECUTOR CULTURAL: Carolina Kathellyn da Silva Pereira. OBJETO: Retificação da Cláusula 8.1 para constar o prazo correto de vigência de

Proc. Administrativo 16- 056/2026

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 04/02/2026 às 09:19:47

Bom dia! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento, para realização do respectivo empenho contábil. Conforme item 7 do edital, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Pedidos_INXGB_1_2026_WORK_AND_LIFE_861_e_862_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	04/02/2026 09:19:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B7CA-5908-0A4F-B697**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2026

Página: 1/2

Pedido Global: 861/0-2026

Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 1/2026

Processo/ Ano:	56 / 2026	Requisição Nro.:	770/2026
Id. Licitação AUDESP:	2026000000238		
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	524 DIV. DE APOIO, TÉC. E SERV. PRONTO ATENDIMENTO	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:	Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.		
Observação:	Inexigibilidade com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	6595 - WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA -EPP	Fone:	(11)4220-6060	Fax:	
Fantasia:	*****				
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2491 - SANTA MARIA				
Cidade:	SAO CAETANO DO SUL			Cep:	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	02690085000102	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	70749

Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	30 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	PÇ	35.27941-0	Haste conjunto - (ELETRODO CURTO)	218,1800	218,18
0002	1,000000	PÇ	35.27942-0	Haste conjunto - (ELETRODO LONGO)	210,5000	210,50
0003	2,000000	PÇ	35.27943-0	Válvula de retenção de vapor de 3/4	474,5000	949,00
0004	1,000000	PÇ	35.27944-0	Diaphragma P	90,9000	90,90
0005	1,000000	PÇ	35.27945-0	Reparo para válvula de vapor ascoval	1.411,6600	1.411,66
0006	1,000000	PÇ	35.27946-0	Eixo trava	270,0000	270,00
0007	1,000000	PÇ	35.27947-0	Mola AC 96	26,0000	26,00
0008	2,000000	PÇ	35.27948-0	Parafuso guia	41,5400	83,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2026

Página: 2/2

Valor Total:	3.259,32	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	3.259,32
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 4 de Fevereiro de 2026

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2026

Página: 1/1

Pedido Global: 862/0-2026

Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 1/2026

Processo/ Ano:	56 / 2026	Requisição Nro.:	769/2026
Id. Licitação AUDESP:	2026000000238		
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	530 DIV. DE APOIO, TÉC. E SERV. PRONTO ATENDIMENTO	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Variação FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Aplicação:	Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.		
Observação:	Inexigibilidade com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	6595 - WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA -EPP	Fone:	(11)4220-6060	Fax:	
Fantasia:	*****				
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2491 - SANTA MARIA				
Cidade:	SAO CAETANO DO SUL			Cep:	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	02690085000102	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	70749

Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	30 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0009	1,000000	SV	44.26049-0	Validação térmica	1.800,0000	1.800,00
0010	1,000000	SV	44.26050-0	Mão de obra para manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.	3.200,0000	3.200,00
0011	1,000000	SV	44.26051-0	Segurança elétrica	280,0000	280,00
Valor Total:		5.280,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	5.280,00

CAJATI, 4 de Fevereiro de 2026

Jailton Pereira dos Santos
 Diretor do Departamento de Suprimentos
 RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7CA-5908-0A4F-B697> e informe o código B7CA-5908-0A4F-B697 e informe o código B7CA-5908-0A4F-B697





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7CA-5908-0A4F-B697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/02/2026 09:19:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7CA-5908-0A4F-B697>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 17- 056/2026

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Hotton B.

Data: 04/02/2026 às 09:21:38

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SMS, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Serviços de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC 96, que compreende o destravamento da porta.

Bom dia! Hotton Bruno Lucena Bernardo - SMS Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS
DGS-AQUI Leandro Antunes Dos Santos - GAB

O processo foi finalizado. Para ciência e providências.

Obs.: Pedido não enviado a empresa, pois as tratativas deverão ser da Secretaria de Saúde, podendo enviar o pedido assinado do despacho anterior a seu critério.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E44F-BDC2-F023-97AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/02/2026 09:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E44F-BDC2-F023-97AB>